



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL N 3-E/2025

***ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA RÉPUBICA
18 DE MAIO DE 2025***

LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luis Filipe Almeida Palma, Presidente da União das freguesias de Laranjeiro e Feijó, faz público que, nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, os locais adicionais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)
- Avenida 23 de Julho (junto ao Café Oásis)
- Praça Lopes Graça
- Praça Francisco Taborda (junto ao Parque Geriátrico)
- Estrada de Vale Mourelas (junto ao muro do depósito de água do Feijó)
- Urbanização Quinta do Outeiro (início da Rua Virgílio Martinho)
- Rua de Vale Flores (Vale Flores de Cima, junto aos ecopontos, cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)
- Bairro Bento Gonçalves (Rua Eduardo Viana, início da Rua Amadeu de Sousa Cardoso, largo antes da Farmácia Brasil)
- Rua Quinta do Chiado (próximo da vitrine da Associação)

Almada, 30 de abril de 2025

O Presidente da União das freguesias de Laranjeiro e Feijó,



Luis Filipe Almeida Palma